

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1189 de 29/11/96

DECRETO Nº 9151/96
de 20 de novembro de 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 300.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 4790 de 18
de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) destinado a suplementar
a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
SECRETARIA GERAL	
55.10	
55.10-1688534.2053	Restauração e Melhoramento de Estradas e Pontes
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos 300.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
SECRETARIA GERAL	
55.10	
55.10-0307020.1026	Ferramentas Diversas
55.10-3120	Material de Consumo 20.000,00
55.10-0307020.1063	Projeto para Reciclagem de Resíduos Sólidos
55.10-3120	Material de Consumo 20.000,00
55.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços
55.10-3120	Material de Consumo 20.000,00
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos 30.000,00
55.10-0307021.2023	Combustíveis e Lubrificantes
55.10-3120	Material de Consumo 100.000,00
55.10-0307021.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos
55.10-3120	Material de Consumo 20.000,00
55.10-0307021.2068	Carpintaria
55.10-3120	Material de Consumo 20.000,00
55.10-1060328.1052	Construção, Urbanização e Reurbanização de Praças
55.10-3120	Material de Consumo 50.000,00

[Handwritten signature]

cont. do DECRETO Nº 9151/96 - fls. 02

55.10-1060328.2024	Arborização de Áreas Verdes	
55.10-3120	Material de Consumo	20.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 20 de Novembro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de novembro de 1996.

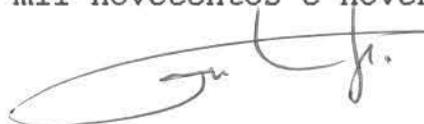


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos